



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

### ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA (36ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Dirceu da Silva Paulino, secretariada pela Sra. Vereadora Mara Cristina Choquetta.

No dia vinte e oito do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, realizou-se, na Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Dirceu da Silva Paulino, secretariada pela Sra. Vereadora Mara Cristina Choquetta, a Trigésima Sexta (36ª) Sessão Ordinária do Quarto (4º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de outubro de 2024. Logo após o encerramento da Trigésima Sétima (37ª) Sessão Ordinária, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pela 1ª Secretária, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106 da, já citada, Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Cinoê Duzo (02), Dirceu da Silva Paulino (03), Geraldo Vicente Bertanha (04), João Victor Coutinho Gasparini (05), Joelma Franco da Cunha (06), Lúcia Maria Ferreira Tenório (07), Luis Roberto Tavares (08), Luzia Cristina Cortes Nogueira (09), Mara Cristina Choquetta (10), Márcio Evandro Ribeiro (11), Marcos Antônio Franco (12), Marcos Paulo Cegatti (13), Orivaldo Aparecido Magalhães (14), Sônia Regina Rodrigues Módena (15) e Tiago César Costa (16); e encontrava-se ausente o Vereador Alexandre Cintra, conforme, aliás, veem-se as respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isso, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

106, da citada Resolução, convidou a Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao “**EXPEDIENTE**”, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra no “**Expediente**”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Fez uso da palavra o Vereador Marcos Paulo Cegatti, parabenizando os servidores públicos da cidade pelo trabalho executado. Fez uso da palavra a Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório, dizendo que participou da CPI, que assinou seu relatório e que irá acompanhar seus desdobramentos. Reforçou sua posição de defender os médicos da Santa Casa, além de lamentar por pessoas que a criticaram nas redes sociais, explicando que a votação anterior foi para a leitura do relatório em plenário, a qual poderia demorar umas 3 horas. Finalizou endossando que a CPI cumpriu seu papel. Fez uso da palavra a Vereadora Mara Cristina Choquetta, agradecendo a Secretaria de Cultura pelo evento da Expogames na cidade, o qual reuniu centenas de pessoas com suas famílias. Agradeceu algumas pessoas, enaltecendo essa realização e a Secretaria responsável. Fez uso da palavra o Vereador Tiago César Costa, questionando a Vereadora Lúcia por ter votado contra a leitura do relatório. Afirmou que nesta Casa há uma blindagem ao Prefeito, pois tudo o que foi feito no sentido de fiscalizar foi barrado. Salientou a importância de os novos vereadores fiscalizarem o Poder Executivo. Criticou o chefe do Poder Executivo por enganar a população e por manipular o jogo democrático. Fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, lamentando a omissão da Secretária de Saúde, Ana Clara, e do Prefeito nessas investigações da CPI. Citou que Ana Clara afirmou ter sido glosado um valor de R\$ 1 milhão, enquanto uma encarregada da Avante Social dizia ter sido R\$ 700 mil. Enfatizou alguns pontos elucidados na CPI, destacando que a empresa estava sendo investigada e questionando como essa empresa se instalou na cidade. Lamentou o fato de a conclusão da CPI ter ficado pronta após as eleições, porém reforçou que fez seu trabalho. Fez uso da palavra o Vereador Dirceu da



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Silva Paulino, dizendo que passou de ditador para tirano e que será assim até o fim, pois defenderá esta Casa como deve ser. Ressaltou que os Vereadores da base foram bem votados, pois a população quer saber o que o Vereador faz. Frisou para os novos Vereadores não entrarem na bolha de quem apenas agita, pois é um grupo pequeno. Criticou um áudio em que se referiram a ele como o Vereador que desempatou a votação, questionou como isso poderia ter ocorrido, uma vez que o Vereador Alexandre faltou. Ressaltou o próprio passado e tudo o que já enfrentou na vida, deixando claro que não se submete à pressão. Salientou que já teve embates com alguns Vereadores, porém nunca os desrespeitou, pois as divergências são apenas políticas. Finalizou que não há resposta melhor do que nas urnas, e elas responderam. Fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, elogiando, com tom irônico, a inovação da Prefeitura referente aos semáforos natalinos, destacando que isso não foi passado nesta Casa. Criticou ferrenhamente os tais semáforos, citando que vários munícipes lhe fizeram reclamações. Fez críticas à situação do Zerão, que deveria ser uma área de lazer à população, porém o local está com aspecto de abandonado. Fez uso da palavra o Vereador Luis Roberto Tavares, dizendo que fez uma indicação de limpeza de uma CEMPI, pois têm surgido muitos escorpiões na Zona Leste. Ressaltou que buscará mais informações para poder orientar a população. Disse que fizeram uma audiência pública, há dois anos, sobre enchentes e inundações, e agora a Prefeitura tem feito algo para minimizar certas situações. Ainda sobre isso, citou alguns casos sobre como essas catástrofes podem acontecer em qualquer local, cobrando mais atuação do poder público. Finalizou lembrando que a lei que exige válvulas de contenção em novos loteamentos foi criada após essa audiência pública. Fez uso da palavra o Vereador Ademir Souza Floretti Junior, dizendo que, quando chegou aqui nesta Casa, houve vários momentos difíceis em relação às pautas, ressaltando que não vota por pressão e lembrando que já votou contrário a moções em que os interessados estavam na plateia. Afirmou que não depende de pressão popular para direcionar seus votos, não havendo problema em votar contrário ou



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

favorável a proposituras. Destacou que, nas últimas eleições, teve um aumento de 187 votos, denotando que está no caminho certo. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 20h53, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da “**ORDEM DO DIA**”, submetendo à apreciação da Casa o que segue: Pela ordem, fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini, pedindo que os Projetos de Decreto Legislativo relacionados à concessão de medalhas sejam votados em bloco. Pela ordem, fez uso da palavra a Vereador Joelma Franco da Cunha, deixando registrado que, caso a votação ocorra em bloco, é contrária aos Decretos n.ºs 08, 09 e 17. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do Vereador João Victor foi aprovado pela maioria dos presentes. **EM TURNO ÚNICO, “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.** 1. Projeto de Lei Nº 83/2024, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 85.000,00". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra a Vereador Joelma Franco da Cunha, fazendo a leitura do Projeto. Ressaltou que o projeto versa sobre o ressarcimento financeiro do SAAE para o Município em relação à contratação de 4 encanadores, porém o projeto carece de informações mais detalhadas sobre o caso, como horas trabalhadas, períodos, valor/hora, dentre outros; citando as comissões pelas quais o projeto passou e seus integrantes. Fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini, dizendo estar feliz que, entre os membros das comissões, não há o nome da Vereadora Joelma, pois o



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

projeto ainda será usado para a contratação, demonstrando ser um erro básico. Finalizou criticando a Vereadora e frisando que em grande parte dos projetos há a própria assinatura, uma vez que participa das comissões. Fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, dizendo que, como Presidente da comissão de serviços, não votou, frisando que os consórcios possuem muitos problemas. Ressaltou não ser favorável porque não há uma planilha de custos aberta detalhando as informações, frisando que isso aconteceu muito nos últimos 4 anos. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 83/2024 foi aprovado pela maioria dos presentes. **“Ex-vi” do disposto no Artigo 171 do Regimento Interno.** 2. Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2024, de autoria do Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO, "CONCEDE A MEDALHA ‘PRESIDENTE JOÃO TEODORO’ À SENHORA ‘CLAUDETE APARECIDA EDUARDO FARAH’". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. 3. Projeto de Decreto Legislativo Nº 4/2024, de autoria do Vereador CINOÊ DUZO, "CONCEDE A MEDALHA ‘PRESIDENTE JOÃO TEODORO’ AO ATLETA PARALÍMPICO MOGIMIRIANO ‘LUIZ FILIPE GUARNIERI MANARA’". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. 4. Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2024, de autoria do Vereador MARCOS ANTONIO FRANCO, "CONCEDE A MEDALHA ‘PRESIDENTE JOÃO TEODORO’ AO SENHOR ‘JOÃO LUIZ RISSATO’". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. 5. Projeto de Decreto Legislativo Nº 6/2024, de autoria do Vereador MARCOS PAULO CEGATTI, "CONCEDE A MEDALHA ‘PRESIDENTE JOÃO TEODORO’ À SENHORA ‘MARIA BERNADETE FRANCO ORTIZ COSER’". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. 6. Projeto de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Decreto Legislativo Nº 8/2024, de autoria do Vereador LUIS ROBERTO TAVARES, "CONCEDE A MEDALHA 'PRESIDENTE JOÃO TEODORO' AO SENHOR 'ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR'". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. 7. Projeto de Decreto Legislativo Nº 9/2024, de autoria do Vereador ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES, "CONCEDE A MEDALHA 'PRESIDENTE JOÃO TEODORO' À SENHORA 'SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA'". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. 8. Projeto de Decreto Legislativo Nº 10/2024, de autoria da Vereadora SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, "CONCEDE A MEDALHA 'PRESIDENTE JOÃO TEODORO' AO SENHOR 'MARCELO FERNANDO GALLORO'". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. 9. Projeto de Decreto Legislativo Nº 11/2024, de autoria do Vereador GERALDO VICENTE BERTANHA, "CONCEDE A MEDALHA 'PRESIDENTE JOÃO TEODORO' AO SENHOR 'CYRUS SOLTANI MANJATERRA'". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. 10. Projeto de Decreto Legislativo Nº 12/2024, de autoria da Vereadora LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA, "CONCEDE A MEDALHA 'PRESIDENTE JOÃO TEODORO' AO SENHOR 'ROBERTO JOSÉ DE FÁTIMA MAGALHÃES'". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. 11. Projeto de Decreto Legislativo Nº 13/2024, de autoria do Vereador ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, "CONCEDE A MEDALHA 'PRESIDENTE JOÃO TEODORO' À SENHORA APARECIDA DE BARROS PENTEADO BAZZUCCO 'CIDINHA'". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. 12. Projeto de Decreto Legislativo Nº 15/2024, de autoria da Vereadora JOELMA FRANCO DA CUNHA, "CONCEDE A MEDALHA 'PRESIDENTE JOÃO TEODORO' AO SENHOR 'VICENTE DEL BIANCHI'". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. 13. Projeto de Decreto Legislativo Nº 17/2024, de autoria do Vereador JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI, "CONCEDE A MEDALHA 'PRESIDENTE JOÃO TEODORO' À SENHORA 'MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS'". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. 14. Projeto de Decreto Legislativo Nº 18/2024, de autoria da Vereadora MARA CRISTINA CHOQUETTA, "CONCEDE A MEDALHA 'PRESIDENTE JOÃO TEODORO' AO SENHOR 'MARCOS BRAZ CAETANO'". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Colocados a votos, em sessão de hoje, os Projetos de Decreto Legislativo foram aprovados por todos os presentes. **EM PRIMEIRO TURNO, "ex-vi" do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 15. Projeto de Lei Nº 75/2024, de autoria do Vereador ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM O 'DIA MUNICIPAL DA ESQUADRILHA DA FUMAÇA' - ESQUADRÃO DE DEMONSTRAÇÃO AÉREA DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social. Fez uso da palavra o Vereador Ademir Souza Floretti Junior, dizendo que o projeto é uma maneira de preservar a história da cidade. Ressaltou que essa ideia veio de um veterano da Força Aérea Brasileira (FAB) o qual lhe convenceu a eternizar o feito de a primeira apresentação de demonstração aérea feita fora da



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

antiga base, no Rio de Janeiro, ter sido realizada em Mogi Mirim em 1954. Destacou que esse fato da história deve ser mantido vivo e levado às pessoas como cultura e história. Destacou que o projeto deixou de ser votado no período eleitoral para não passar a imagem de ter havido interesses políticos. Finalizou dizendo que haverá uma exposição em homenagem a esse fato se iniciando no dia 31 de outubro no Centro Cultural. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 75/2024 foi aprovado por unanimidade. 16. Projeto de Lei Nº 81/2024, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE ÁREAS DE USO COMUM DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO 'CAMPO BELO', INTEGRAÇÃO À CATEGORIA DOS BENS DOMINIAIS OUTORGA DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 81/2024 foi aprovado por todos os presentes. 17. Projeto de Lei Nº 82/2024, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 6.293, DE 15 DE MARÇO DE 2021, QUE RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DE CORONAVÍRUS; MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social. Fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha, dizendo que, no relatório da Comissão de Justiça e Redação, assinado pelo Vereador João Victor, é dito que esse consórcio não teve muita utilização prática durante a pandemia, sendo necessárias mais explicações sobre isso. Questionou se realmente não há mais necessidade desse consórcio, pois seriam aproveitadas, por exemplo, atas de registros de preços para medicamentos, sendo menos moroso o





## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

processo por essa via. Fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini, dizendo que, na época, a sociedade passava pela pandemia e não havia garantia de que o SUS forneceria vacinas para todos os municípios, os quais se uniram em um formato de consórcio para fazer a aquisição das vacinas, porém não foi necessário, uma vez que o SUS abasteceu a cidade. Portanto, ressaltou não que não há sentido permanecer nesse consórcio. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 82/2024 foi aprovado pela maioria dos presentes. 18. Projeto de Lei Nº 85/2024, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A TRANSFERIR A TITULARIDADE DA CONCESSÃO SOBRE AS ÁREAS DE USO COMUM DO LOTEAMENTO DENOMINADO 'FLOR D'ALDEIA' À ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DO RESIDENCIAL FLOR D'ALDEIA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha, dizendo que não há nenhuma manifestação técnica acerca das obras de infraestruturas no local, logo, se houver a transferência dessa forma, eles assumirão a responsabilidade. Frisou que houve os pareceres das comissões, porém falta transparência para essa concessão à associação de moradores. Fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini, dizendo que o processo encaminhado pelo Executivo contem 55 páginas, contendo as atas de assembleias do pessoal do loteamento. Destacou que, hoje, estão apenas fazendo uma lei de praxe, não havendo mais ressalvas a serem feitas. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 85/2024 foi aprovado por todos os presentes. **“Ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 19. Projeto de Lei Complementar Nº 6/2024, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE LEIS COMPLEMENTARES E LEI ORDINÁRIA QUE ESPECIFICA". Parecer Conjunto das



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Com a Emenda Supressiva n.º 01, de autoria da Vereadora Mara Cristina Choquetta. Fez uso da palavra o Vereador Dirceu da Silva Paulino, dizendo que esse projeto adequa a lei que não harmonizava com o Plano Diretor. Reforçou a importância desse ajuste, que favorecerá pessoas com poder aquisitivo menor a também morarem em condomínios fechados. Finalizou lembrando-se da assessora Dina por ter levantando a questão sobre interesses políticos se esse projeto fosse votado antes das eleições. Fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini, dizendo que esse projeto vem como Lei Complementar por fazer adequações no Plano Diretor. Ressaltou que o mercado imobiliário funciona por meio de especulação, ou seja, quanto mais restrito for o acesso a moradias, mais caros serão os alugueis. Portanto, destacou que todo projeto de lei que favorecer a habitação na cidade terá seu apoio, posicionando-se favorável a esse. Fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha, questionando terem feitos estudos que encontraram incoerências na legislação com o Plano Diretor após a aprovação dele em 2022, ou seja, o Plano é aprovado, porém posteriormente resolveram fazer o ajuste. Criticou dizendo que certas ações ficaram 2 anos paralisadas, lamentando a situação. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Complementar Nº 6/2024, com sua emenda supressiva, foi aprovado por todos os presentes. 20. Projeto de Lei Complementar Nº 7/2024, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, dizendo que participou da audiência pública em que o Engenheiro Alberto fez uma exposição sobre o saneamento básico de Mogi Mirim, citando a perda de 40% da água tratada na cidade e a



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

contaminação do lençol freático abaixo da cidade. Citou que estão colocando asfalto novo em parte da cidade, porém posteriormente será necessário cortá-lo e depois refazer o serviço. Comentou sobre as trocas de hidrômetros, as quais já foram feitas algumas vezes, porém há famílias com contas de água muito elevadas, faltando um trabalho de verificação desses locais. Frisou que antigamente os hidrômetros vendidos em lojas de materiais já eram aprovados pelo INMETRO, sendo desnecessária a compra ser pelo SAAE. Salientou que, na cidade de Paulínia, nenhum poço artesiano pode ser perfurado, pois o lençol freático está contaminado. Comentou que, em Mogi Mirim, há uma empresa de trazer dejetos para cá, aumentando os aterros e prejudicando o meio ambiente. Questionou o que será feito, se será apenas troca de hidrômetro; questionou o que será feito com o lodo da empresa Sesamm, frisando que uma série de ações deve ser tomada. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Complementar N° 7/2024, foi aprovado por todos os presentes. Pela ordem, fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini, pedindo que não haja a fala dos Vereadores na Explicação Pessoal. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do Vereador foi aprovado pela maioria dos presentes. Finda a pauta constante da “Ordem do Dia”, o Sr. Presidente, por não haver a parte dos trabalhos reservada à **“EXPLICAÇÃO PESSOAL”**, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 22h15, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada, vai, a seguir, devidamente assinada.